

do Contrato Nº001/2026 firmado entre o CIM Guandu e a EMPRESA MEGA GRUPO TELECOMUNICAÇÃO LTDA, oriundo do Processo ADM CIM GUANDU Nº444/2025.

**Parágrafo Único** - A presente gestão e fiscalização tem por objetivo o Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, com velocidade mínima de 800mbps para download e upload + IP Fixo, incluindo instalação e configuração, fornecimento de equipamentos em comodato e suporte técnico 24h.

**Art. 2º** - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021, pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 04 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
**Presidente do CIM GUANDU**

\_\_\_\_\_  
ANA PAULA ALVES BISSDOLI  
**Secretária Executiva do CIM GUANDU**  
Protocolo 1722775

### Aditivo

**TERMO ADITIVO Nº002 AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº010/2024**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº010/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E A EMPRESA ZANDONADI TERRAPLANAGEM LTDA-EPP.**  
O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF Nº02.270.946/0001-01, sediado à Avenida Presidente Vargas, Nº121, 2º andar, sala 201 - Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29600-000, neste ato representado por seu PRESIDENTE o Sr. **LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador da carteira de identidade Nº42\*\*\*4 SPTC - ES, inscrito no CPF sob o Nº579.\*\*\*.\*\*\*-15, brasileiro, casado, com endereço profissional à Rua Fritz Von Lutzow, Nº217 - Centro, Baixo Guandu - ES, CEP: 29730-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE ou CONSÓRCIO**, e de outro lado a empresa **ZANDONADI TERRAPLANAGEM LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº32.325.381/0001-75, com Sede no Córrego Ribeirão do Costa, S/N - Santo Antônio, Afonso Cláudio - ES, representada neste ato pelo Sr. **PATRIK LOVO ZANDONADI**, portador da carteira de identidade Nº20\*37 MTSP - ES, inscrito no CPF sob o Nº110.\*\*\*.\*\*\*-96, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROTOCOLO E-Docs 2026-SXKZKJ, com fulcro na Cláusula Sexta, subitem 6.1. do instrumento

contratual, e em observância às disposições da Lei Federal Nº14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2024, CONVÊNIO MDR Nº935870/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Fica prorrogado o **Contrato ADM CIM GUANDU Nº010/2024**, por 60 (sessenta) dias a partir de 31 de janeiro de 2026, conforme item **6.1 DA CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, vindo a término em 01 de abril de 2026.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em todas as páginas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio - ES, em 30 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
**Presidente do CIM GUANDU**  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
PATRIK LOVO ZANDONADI  
**Zandonadi Terraplanagem LTDA-EPP**  
**Contratada**  
**Testemunhas:**

**1 - Assinatura:** \_\_\_\_\_ **2 -**  
**Assinatura:** \_\_\_\_\_  
**Nome Completo:** \_\_\_\_\_  
**Nome Completo:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Protocolo 1722390

**TERMO ADITIVO Nº002 AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº009/2024**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº009/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E A EMPRESA AGROPLANT CONSULTORIA LTDA-EPP.**  
O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF Nº02.270.946/0001-01, sediado à Avenida Presidente Vargas, Nº121, 2º andar, sala 201 - Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29600-000, neste ato representado por seu PRESIDENTE o Sr. **LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador da carteira de identidade Nº42\*\*\*4 SPTC - ES, inscrito no CPF sob o Nº579.\*\*\*.\*\*\*-15, brasileiro, casado, com endereço profissional à Rua Fritz Von Lutzow, Nº217 - Centro, Baixo Guandu - ES, CEP: 29730-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE ou CONSÓRCIO**, e de outro lado a empresa **AGROPLANT CONSULTORIA LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº09.390.289/0001-77, com Sede à Rua Euzébio Cirilo de Souza, Nº07 - Centro, Brejetuba - ES,